



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 011/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025 (LDO)

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 011/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026, que veio acompanhado dos Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, conforme os parâmetros definidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

A proposta legislativa disciplina, entre outros pontos, as prioridades e metas da administração pública municipal, a estrutura dos orçamentos, a gestão da dívida pública, as despesas com pessoal, as condições para concessão de renúncias fiscais e a constituição de reserva de contingência, atendendo integralmente aos dispositivos constitucionais e à legislação infraconstitucional aplicável.

O projeto apresenta estimativas fundamentadas de impacto fiscal e financeiro, compatíveis com os instrumentos vigentes de planejamento municipal, especialmente o Plano Plurianual 2022-2025. Os anexos técnicos evidenciam a previsão de resultados primários, a evolução patrimonial, a gestão das despesas obrigatórias e os riscos fiscais projetados para o período.

A proposta observa os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 quanto à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, à previsão de medidas compensatórias para renúncias de receita, à transparência fiscal e aos limites legais de despesa com pessoal, investimentos e endividamento. As medidas de ajuste e controle estão devidamente previstas e compatíveis com as metas fiscais vigentes.

III – CONCLUSÃO

Em face da regularidade jurídica, fiscal e técnica do Projeto de Lei nº 011/2025, esta Comissão opina pela sua aprovação, considerando que a matéria atende às exigências constitucionais, legais e regimentais pertinentes.



Portanto, submeto o presente Parecer à apreciação dos demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle:

Como vota a Vereadora/Secretária Érika Costa da Silva?

Como vota o Vereador/Membro José Romário Souza da Silva?

Aprovado por unanimidade, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2025 (LDO 2026).

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.


SIDIVÂNIA DA CRUZ HONÓRIO
Vereador – Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, REALIZADA ÀS 09:30h, DO DIA 25 DE JUNHO DE 2025, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 25 de junho de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, às 09:30h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 011/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido Projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30h.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador - Presidente da Comissão

ÉRIKA COSTA DA SILVA
Vereadora – Secretária

JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Vereador – Membro